



PORTARIA SME Nº 897, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88 da Lei Municipal Nº 3.635, de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome	Local de lotação anterior
10129	Lindozete de Melo Moreira	CMEB Geralda Divina Lopes Neto
120698	Virginia Teixeira de Miranda	CMEB Professora Eva Marra Rocha
10172	Andaluza Cesar Abreu	Educandário Espirita Maria de Nazaré

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA,
ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação



